



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

36.399  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESENTE 10 VEREADORES

SALA DAS SESSÕES ...../20.....

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PRES.

SECR.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Acolhendo sugestões de moradores e familiares, proponho a denominação de **ELISABETH BEUREN** uma via existente no Bairro Conventos, neste Município de Lajeado.

**ELISABETH BEUREN**, foi casada com Johann Adam Beuren, filha de Anton Moritz e Katharina Krechel. Elisabeth nasceu em 18 de agosto de 1819 em Burgen am der Mosel- Koblens Rheinland Pfalz Alemanha. Ela faleceu em 7 de abril de 1907 em Conventos Lajeado-RS-Brasil e foi enterrada em Cemitério Católico Conventos-RS-Brasil.

Após o falecimento de Johann Adam Beuren em, 1853, Elisabeth assumiu sozinha a responsabilidade dos trabalhos e negócios da família e da criação dos filhos. Em 03/01/1854, Elisabeth vendeu o prazo de terras de nº 240 da Vila Imperial. Para a venda do segundo prazo de terras de nº 2003 do Quarterão Siméria, Elisabeth deu procuração a um conhecido. O Procurador vendeu este lote em 21/10/1861 após a vinda de Elisabeth para o Rio Grande do Sul o qual remeteu o valor. Corria o ano de 1853, época em que acontecia na Capital da Província do Rio de Janeiro a febre amarela.

Elisabeth chegou ao Rio Grande do Sul com os filhos Joseph, August, Karlotte e Martim, tendo adquirido primeiramente terras na Estância Mariante, mas em 1858 após enfrentar a grande enchente do Rio Taquari deste ano. Elisabeth influenciada por Philipp Crist, casado com Inês Otília Wagner no entre os anos de 1859 e 1860 resolveu com os demais familiares descontentes vender as terras de Mariante e se mudou para Conventos Lajeado onde comprou em 27 de Dezembro de 1859, o lote nº 39,57 com 150.000 braças na parte mais elevada da colônia, o morro dos Conventos ou morro dos Beuren, estas terras em sua grande maioria continuam sendo ocupadas por seus herdeiros até a sexta geração. Elisabeth(Moritz) foi uma mulher de fibra, batalhadora e otimista, que venceu na vida e deu exemplo de grandeza e persistência aos filhos e demais descendentes. Elisabeth é lembrada por todos os seus descendentes com muito respeito, orgulho e agradecimento pela honradez e exemplo de mulher lutadora que enfrentou muitos obstáculos com muita fibra e galhardez. Consta na Certidão de Óbito.(livro c-3 Ano 1907 Folha 165v).

Elisabeth Beuren com 87 anos de idade, falecida às 10:00 horas, do dia oito de abril de um mil novecentos e sete (08/04/1907), em Conventos, nesta Cidade.

A falecida era de estado civil viúva, natural da Alemanha.

Faleceu de morte natural, sem assistência médica.

Foi declarante: Jacó Malmann II.

Deixou os filhos: Augusto, Leocádia e Martim, maiores obs. Leocádia deve ser a Karlotte. ASSENTO lavrado em 08/04/1907.

Pra ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente.

  
**WALDIR BLAU**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SALA DAS SESSÕES ...../20.....  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESENTE 10 VEREADORES

SECR.

## PROJETO DE LEI CM Nº 004-02/2006

Denomina de **ELISABETH BEUREN**  
uma Via Pública localizada no  
Bairro Conventos e dá outras  
providências.

**CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO**, Prefeita Municipal de  
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de **ELISABETH BEUREN**, uma via localizada no  
Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a  
integrar essa Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 13 de fevereiro de 2006.

**WALDIR BLAU**  
Verador